



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024 PCS**  
**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 PCS**

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS LOCALIZADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA

CNPJ: 03.209.450/0002-68.

Município: Chapecó/SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal. Única empresa que tem disponibilidade para efetuar entrega do material pretendido.

**5. PREÇO:**

R\$ 15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais);

**6. DOTAÇÃO:**

| Recursos Utilizados |                                                                                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Código Reduzido:    | 153                                                                               |
| Órgão:              | 7 - SEC. MUN. DE DES. ECON. IND. COM. TUR. AGRIC. M. A                            |
| Unidade:            | 1 - Departamento da Indústria, Comércio e Agricultura                             |
| Ação:               | 2016 - Manutenção dos Programas de Incentivo à Produção Programa Mais Agricultura |
| Vínculo:            | 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos                                |
| Subelemento:        | 333903024000000000 - Material para manutenção bens imóveis                        |

**7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**



*Estado de Santa Catarina*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL***

O município lançou um edital para a aquisição de concreto usinado, sendo um pregão presencial n. 010/2024. Nesse procedimento estava sendo cotado uma quantidade para 12 meses, ou seja, tal processo foi considerado de registro de preços.

No dia e horário marcado através de edital, não se apresentaram nenhuma empresa interessadas em contratar com a Administração Pública, deste modo o referido processo acabou culminando em Deserto e teve seu termo de anulação emitido.

Logo após, o município reviu os orçamentos e instaurou novo procedimento licitatório n. 078, pregão presencial n. 027/2024 ao qual fez constar valor por metro cúbico maior daquele instaurado inicialmente. Contudo, esse segundo processo licitatório do ano também culminou DESERTO.

Como a administração pública necessita de tal produto e, em especial, para a execução de passeio público localizado na sede da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, turismo, agricultura e meio ambiente. Tal execução de obra garante ao local a trafegabilidade de pedestres e atende a NBR 9050/2015 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e **equipamentos urbanos**. Hoje o local se encontra sem condições de tráfego, necessitando do investimento público para satisfazer as condições mínimas para tal uso.

Por essas razões expostas acima, necessita que seja feita uma compra de concreto usinado para que seja dada a continuidade de obras municipais. Conforme o art. 75, Inciso III, alínea “a” é possível a contratação direta desde que mantidas as condições trazidas pelo edital de licitação, e desde que não tenham insurgidos interessados em contratar com a Administração Pública. Por esta razão há justificativa plausível para a implementação da contratação direta.

Caxambu do Sul - SC, em 11 de dezembro de 2024.

**NATILVO DITTADI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente**